
Regulamento

PRÊMIO LITERÁRIO, da 11ª FEIRA NACIONAL DO LIVRO DE RIBEIRÃO PRETO

Do Concurso

1. O Prêmio Literário da Feira do Livro é uma realização da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Cultura, Fundação Instituto do Livro, Comitê PROLER de Ribeirão Preto e das instituições privadas Fundação Feira do Livro e da Academia Ribeirãopretana de Letras com o apoio da Academia de Letras e Artes de Ribeirão Preto, Academia Ribeirãopretana de Letras Jurídicas, União dos Escritores Independentes, Casa do Poeta e do Escritor, União Brasileira dos Trovadores, Ordem dos Velhos Jornalistas e Projecto Cultural SUR/Brasil.

2. Foi nomeada, por meio de Portaria, uma comissão responsável pela organização do Concurso.

3. O Concurso divide-se em duas Categorias: **Estudantil Municipal** (Escolas Públicas e/ou Privadas) com o tema **O sonho é o avesso das coisas**, e o **Adulto** que será realizado em âmbito nacional, com o tema **A cegueira da mente**.

Os homenageados da 11ª Feira do Livro são: Patrono: Maurílio Biagi Filho; País: Grécia; Estado: Santa Catarina; Autor: Saramago; Autora Infantil: Luciana Savaget; Autor da terra: Saulo Gomes . Os temas foram determinados focando dois dos homenageados.

Da Categoria Estudantil

4. A Categoria Estudantil divide-se em 03 (três) modalidades: Desenho, Poema e Conto.

Da Modalidade Desenho

Infantil

5. Poderão participar do Concurso Estudantil Municipal, na modalidade **Desenho**, alunos matriculados no município de Ribeirão Preto, na faixa etária de **até 10 (dez) anos**.

6. O tema é **O sonho é o avesso das coisas, conforme item 3**.

7. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.

8. A Escola será responsável pela seleção dos 3 melhores trabalhos, **realizados em sala de aula**.

9. Os trabalhos deverão ser entregues em 4 (quatro) cópias coloridas (fotocópia) do trabalho, em formato **A4 (21x29,7cm)**, sem molduras, com as seguintes identificações localizadas no verso, na horizontal inferior: pseudônimo, título e ano de produção.

10. O participante deverá colocar as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Estudantil Municipal, Modalidade Desenho** e o pseudônimo.

11. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título do desenho, e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, nome da Instituição de Ensino, série que frequenta, idade e nome do (a) professor(a).

12. Os trabalhos deverão ser inscritos na Instituição de Ensino a que pertença, que remeterá os 3 melhores selecionados, diretamente ou pelo correio, ao seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário da Feira do Livro – Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd. Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto- SP - Telefone para contato: (16)3931-6004**.

Da Modalidade Poema Estudantil

13. Poderão participar do Concurso Estudantil Municipal, na modalidade **Poema**, alunos matriculados no município de Ribeirão Preto **de 11 (onze) a 13 (treze) anos**.

14. O tema é **O sonho é o avesso das coisas, conforme item 3**.

15. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.

16. A Escola será responsável pela seleção dos 3 melhores trabalhos, **realizados em sala de aula e rigorosamente corrigidos.**

17. O trabalho deve ter no mínimo **03 (três) versos e máximo de 14 (catorze) versos.**

18. Os trabalhos devem ser apresentados em **1 (um) CD e em 04 (quatro) vias**, datilografadas ou digitadas em letra **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4**, de um lado só do papel, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.

19. O participante deverá colocar o CD e as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Estudantil Municipal, Modalidade Poema** e o pseudônimo.

20. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título do Poema, e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, nome da Instituição de Ensino, série que frequenta, idade e nome do (a) professor (a).

21. Os trabalhos deverão ser inscritos na Instituição de Ensino a que pertença, que remeterá os 3 melhores selecionados, diretamente ou pelo correio, ao seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário da Feira do Livro - Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd. Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto- SP - Telefone para contato: (16)3931-6004.**

Da Modalidade Conto Estudantil

22. Poderão participar do Concurso Estudantil Municipal, na modalidade **Conto**, alunos matriculados no município de Ribeirão Preto **de 14 (catorze) a 17 (dezesete) anos.**

23. O tema é **O sonho é o avesso das coisas, conforme item 3.**

24. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.

25. A escola será responsável pela seleção dos 3 melhores trabalhos, **realizados em sala de aula e rigorosamente corrigidos.**

26. O trabalho deve ter no máximo **03 (três) laudas, com 30 (trinta) linhas cada uma.**

27. Os trabalhos devem ser apresentados em **1 (um) CD e em 04 (quatro) vias**, datilografadas ou digitadas em letra **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4**, de um lado só do papel, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.

28. O participante deverá colocar o CD e as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Estudantil Municipal, Modalidade Conto** e o pseudônimo.

29. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título do Conto, e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, nome da Instituição de Ensino, série que frequenta, idade e nome do (a) professor (a).

30. Os trabalhos deverão ser inscritos na Instituição de Ensino a que pertença, que remeterá os 3 melhores selecionados, diretamente ou pelo correio, ao seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário da Feira do Livro – Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd. Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto - SP - Telefone para contato: (16) 3931-6004.**

Da Categoria Adulto

31. A Categoria Adulto divide-se em 03 (três) modalidades: Crônica, Conto e Poema.

Da Modalidade Crônica

Adulto

32. Poderão participar dessa modalidade pessoas a partir de **18 (dezoito) anos**, que sejam moradores no Brasil.
33. O tema é *A cegueira da mente, conforme item 3.*
34. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.
35. O trabalho deve ter no máximo **02 (duas) laudas, com 30 (trinta) linhas cada uma.**
36. Os trabalhos devem ser apresentados em **1 (um) CD e em 04 (quatro) vias**, datilografadas ou digitadas em letra **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4**, de um lado só do papel, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
37. O participante deverá colocar o CD e as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Adulto, Modalidade Crônica** e o pseudônimo.
38. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título da **Crônica** e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, cópias do RG e do comprovante de residência.
39. Os trabalhos poderão ser inscritos pessoalmente ou pelo correio, no seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário da Feira do Livro – Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd. Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto- SP - Telefone para contato: (16)3931-6004.**

Modalidade Conto

Adulto

40. Poderão participar dessa modalidade pessoas a partir de **18 (dezoito) anos**, que sejam moradores no Brasil.
41. O tema é *A cegueira da mente, conforme item 3.*
42. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.
43. O trabalho deve ter no máximo **03 (três) laudas, com 30 (trinta) linhas cada uma.**
44. Os trabalhos devem ser apresentados em **1 (um) CD e em 04 (quatro) vias**, datilografadas ou digitadas em letra **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4**, de um lado só do papel, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.
45. O participante deverá colocar o CD e as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Adulto, Modalidade Conto** e o pseudônimo.
46. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título do Conto e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, cópias do RG e do comprovante de residência.
47. Os trabalhos poderão ser inscritos pessoalmente ou pelo correio, no seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário da Feira do Livro – Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd. Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto- SP - Telefone para contato: (16)3931-6004.**

Modalidade Poema

Adulto

48. Poderão participar dessa modalidade pessoas a partir de **18 (dezoito) anos**, que sejam moradores no Brasil.
49. O tema é *A cegueira da mente, conforme item 3.*

50. As obras devem ser inéditas, entendendo-se assim que os trabalhos inscritos não tenham sido publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.

51. O trabalho deve ter no mínimo **03 (três) versos e máximo de 50 (cinquenta) versos**.

52. Os trabalhos devem ser apresentados em **1 (um) CD e em 04 (quatro) vias**, datilografadas ou digitadas em letra **Fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4**, de um lado só do papel, contendo apenas o título, o pseudônimo e o texto.

53. O participante deverá colocar o CD e as 04 (quatro) vias do trabalho num envelope grande, e por fora escrever: **Categoria Adulto, Modalidade Poema** e o pseudônimo.

54. Dentro desse envelope grande, incluir outro menor, lacrado, contendo externamente apenas o pseudônimo e o título do Poema e internamente o título do trabalho, nome e endereço completos, telefone, cópias do RG e do comprovante de residência.

55. Os trabalhos poderão ser inscritos pessoalmente ou pelo correio, no seguinte endereço: **Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto - Prêmio Literário da Feira do Livro – Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº - Jd Mosteiro - CEP 14085-450 - Ribeirão Preto- SP - Telefone para contato: (16)3931-6004**.

Das Inscrições

56. As inscrições deverão ser feitas no período de **28/02/11 a 08/04/11**. Para os trabalhos remetidos pelo correio, será considerada a data da postagem.

57. O material recebido que não obedecer às regras estabelecidas no presente regulamento será automaticamente desclassificado.

58. **Cada participante poderá inscrever-se apenas com um trabalho em cada modalidade.**

59. Não poderão inscrever-se nesse Concurso pessoas direta ou indiretamente ligadas à organização do mesmo.

Do Julgamento

60. O julgamento será realizado por profissionais escolhidos pela Comissão Organizadora.

61. O resultado será divulgado a partir do dia **31/05/2011**, nos sites: www.ribeiraopreto.sp.gov.br - www.feiradolivroribeirao.com.br e nos meios de comunicação em geral.

62. Os trabalhos não serão devolvidos e não haverá cessão dos mesmos, ou seja, os direitos sobre o conteúdo dos trabalhos continuarão com seus respectivos autores.

63. A Comissão Julgadora será divulgada juntamente com os resultados do Concurso.

Da Premiação

64. Os prêmios serão gentilmente cedidos pela Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ sob nº 06.124.765/0001-10, com sede na Av. Senador César Vergueiro, 1205, sala 14 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14020-500.

65. Para a Categoria Estudantil Infantil, Modalidade Desenho, o prêmio para o 1º lugar será 1 (um) notebook e 1 (um) Kit contendo 03 (três) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão 1 (um) Kit contendo 03 (três) livros e um 01(um) dicionário.

66. Para a Categoria Estudantil, Modalidade Poema, o prêmio para o 1º lugar será 1 (um) notebook e 1 (um) Kit contendo 03 (três) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão 1 (um) Kit contendo 03 (três) livros e um 01(um) dicionário.

67. Para a Categoria Estudantil, Modalidade Conto, o prêmio para o 1º lugar será 1 (um) notebook e 1 (um) Kit contendo 03 (três) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão 1 (um) Kit contendo 03 (três) livros e um 01(um) dicionário.

68. Para a Categoria Adulto, Modalidade Crônica, o prêmio para o 1º lugar será 1 (um) netbook e 1 (um) Kit contendo 02 (dois) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão 1 (um) Kit contendo 02 (dois) livros e um 01(um) dicionário.

69. Para a Categoria Adulto, Modalidade Conto, o prêmio para o 1º lugar será 1 (um) netbook e 1 (um) Kit contendo 02 (dois) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão 1 (um) Kit contendo 02 (dois) livros e um 01(um) dicionário.

70. Para a Categoria Adulto, Modalidade Poema, o prêmio para o 1º lugar será 1 (um) netbook e 1 (um) Kit contendo 02 (dois) livros e 01(um) dicionário. O 2º e o 3º colocados receberão 1 (um) Kit contendo 02 (dois) livros e um 01(um) dicionário.

71. Será editado um livro com os 3 (três) trabalhos premiados de cada categoria.

72. A premiação ocorrerá durante a 11ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto, em data a ser divulgada posteriormente.

73. A data de publicação do livro também será divulgada posteriormente.

Disposições Gerais

74. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecuráveis.

75. As obras não selecionadas entre as 3 (três) em cada categoria poderão ser retiradas pelos autores ou representantes formalmente autorizados na sede da Fundação Instituto do Livro, a partir de 05/06/11 até 30/07/11. Após este prazo, as obras serão incineradas.